



## INFORMAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO:	2014440/2025
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA
GESTOR:	MARIA ONEIDE MORO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ALESSANDRA PARUCI FELIX
RELATOR:	CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS
NÚMERO DA O.S.	3919/2025

APLIC/ControlP

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de processo de benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedido a servidora ALESSANDRA PARUCI FELIX, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Vera/MT, Classe / Nível "C - 9", quando em atividade.

## 2. ANÁLISE TÉCNICA



Tendo sido os autos analisados por esta Secretaria de Controle Externo, em um primeiro momento, manifestou-se pelo registro da Portaria nº 5/2025/VERA-PREVI, retificada pela Portaria nº 7/2025/VERA-PREVI (doc. dig. 631419/2025).

Ato contínuo, o Ministério Público de Contas (MPC), converteu a emissão de Parecer no Pedido de Diligência nº 178/2025 (doc. dig. 632854/2025), requerendo em síntese:

- citação do Gestor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera/MT, para que envie a declaração de não acúmulo de benefício previdenciário conforme disposto nos termos do art. 24, § 4º da EC 103 /2019;
- após, sejam encaminhados os autos à Equipe técnica competente para análise e elaboração de relatório técnico conclusivo;
- sequencialmente, pugna o retorno dos autos ao Ministério Público de Contas, no prazo regimental, para emissão de parecer conclusivo.

Após as manifestações tanto da equipe técnica quanto do MPC, o Conselheiro Relator expediu despacho (doc. dig. 634293/2025), remetendo o feito a Primeira Secex para manifestação.

### 3. CONCLUSÃO

Mediante ao exposto, nos termos expedidos tanto pela RN nº 16/2022, art 12, quanto pelo artigo 211, II do Regimento Interno do TCE - MT, opina-se ao Conselheiro Relator pelo cumprimento do Pedido de Diligência nº 178/2025.

É o relatório que se submete à consideração superior.



Em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2025

---

**WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS**

AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA